



**GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº. 220 / 2010, DE 29 DE JUNHO DE 2010.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO.**

Certifico que este ATO foi publicado de conformidade com o Art. 1º da Lei Municipal nº 209/2010, de 07 de Maio de 2010.

Faro(PA), 29 / 06 / 2010

  
Irene Rocha Souza  
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO  
Decreto nº 732/2009 de 05 de Janeiro de 2009

“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE TERRAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FARO – PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.


O Senhor **DENILSON BATALHA GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Faro, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica a TÍTULO DE DOAÇÃO o imóvel sito a Rua 06 de Julho, s/nº, bairro do Centro, medindo de frente 19,00 metros, por 44,00 metros de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua, pelo lado direito com a Assembleia de Deus, pelo lado esquerdo com terras do requerente e pelos fundos com a Avenida Independência, conforme **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2010 – MD/CMF**, pertencente ao Senhor **IVAN CLINÉRIO BARBOSA**

**Art. 2º** - Fica o Setor de Terras do Município de Faro, autorizado a emitir o TÍTULO DEFINITIVO, da área doada.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO – PARÁ, EM 29 DE JULHO DE 2010.

  
**DENILSON BATALHA GUIMARÃES.**  
Prefeito Municipal.